



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Suspensão - Processo nº. 09/2021 - Pregão Eletrônico nº. 06/2021

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a escola de música no Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes" e Orquestra Sinfônica de Jales, por meio do Convênio nº 2020CV0006 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Governo do Estado de São Paulo). Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, para adequações no objeto, a Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** da sessão designada para o dia 02 de março de 2.021 às 14h00min. Jales/SP, 26 de fevereiro de 2.021 – Luis Henrique dos Santos Moreira- Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Classificação das Propostas de Preço - Processo nº 207/2020 - Tomada de Preço nº 11/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários (Comboio), com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 892770/2019 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações CLASSIFICA em primeiro lugar a empresa Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 05.695.347/0001-10 por ter apresentado a proposta de R\$ 218.936,88; em segundo lugar a empresa Luana Gomes Magri Projetos E Construções- ME inscrita no CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17 por ter apresentado a proposta de R\$ 220.085,35 e em terceiro lugar a empresa Max Construções E Serviços Em Edificações Eireli - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 07.864.949/0001-89 por ter apresentado a proposta de R\$ 240.210,32. A Comissão propõe adjudicar o objeto do certame à empresa Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli - EPP pelo critério menor preço global. Tendo em vista que nenhum dos representantes estavam presentes, a Comissão Permanente de Licitações abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, em não havendo, e desde que transcorrido o prazo para apresentação de memoriais fica o Setor de Licitações e Contratos autorizado a dar continuidade aos trabalhos. Jales/SP, 26 de fevereiro de 2021. Adriana Carla Infante – Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Processo Dispensa Licitação nº 04/2021
Processo CL/PMP 11/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos no sistema de câmbio, com fornecimento de peças para Ambulância Montana placa CMW 8809, pertencente a esta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal 9412/18 a dispensa de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 23 de Fevereiro de 2.021.

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Jucimar Pinheiro dos Santos – CNPJ 29.818.129/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos no sistema de câmbio, com fornecimento de peças para Ambulância Montana placa CMW 8809, pertencente a esta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Valor Global R\$ 3.671,00

Data: 25/02/2021

Vigência: 25/02/2021 – 25/04/2021

Dispensa de Licitação 04/2021

Processo CL/PMP 11/2021

Setor de Licitações e Contratos

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ

CNPJ nº. 04.685.273/0001-78

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - Pregão Presencial nº. 03/2021 - Processo nº. 04/2021

Encontra-se aberto nesta Instituição o Pregão acima citado visando contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível ÓLEO DIESEL S-10, de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante, 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinados para frota de veículos do CONSI RJ, exclusivamente para viaturas SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA REGIONAL DE JALES, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2022. Data para apresentação dos envelopes: às 09h00min do dia 11 de março de 2021, na sede do CONSI RJ, localizado na Rua Sebastião Martins, nº. 2373, Jardim Samambaia, CEP 15.700-209, Jales/SP; bem como encontra-se à disposição o Edital completo no Departamento Administrativo e no site: www.consirj.com.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços supra ou pelo telefone (17) 3632-8747. Jales/SP, 26 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Salete
Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA
Origem: CONTRATO DE nº. 005/2021
Objeto: Licenciamento de uso e locação de software nas áreas de contabilidade pública, recursos humanos, folha de pagamentos, adequados com o projeto audeps, incluindo orientações e suporte técnico.
Valor Mensal: R\$ 1.168,20 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos),
Valor Global: R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais e quarenta centavos).
Vigência: De 26/02/2021 a 26/02/2022.
Santa Salete – SP, 24 de Fevereiro de 2021.
Marizete de Fatima Dorigan Costa – Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATO Nº. 003, de 23 de Fevereiro (02) de 2021

Disponibiliza a população do Município de Santa Salete a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP relativa ao exercício de 2018.

MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º. - Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Santa Salete/SP, as Contas Municipais, relativas ao Exercício de 2018, Processo TC – 004312.989.18-9, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu Parecer Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete, e de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santa Salete que as Contas, ficaram afixadas em local público para exame e apreciação por (sessenta) dias, a partir de 23 de Fevereiro de 2021

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 23 de Fevereiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa
- Marizete de Fatima Dorigan Costa -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Santa Salete/SP.

Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo

E-mail: cmss@santasalete.sp.gov.br | cmss@camarasantasalete.sp.gov.br



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3632-3235 - gdem@tce.sp.gov.br



TC-004312.989.18-9
Prefeitura Municipal: Santa Salete.
Exercício: 2018.
Prefeito(a): Jader Fabiano Santiago Souza.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizador por: UR-11 – DSF-1.

EMENTA: CONTAS ANUAIS, PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2018, ABERTURA DE CREDITOS ANONCIOS ACIMA DO INDICE INFLACIONARIO, ARRECAÇÃO DE RECEITAS PROPRIAS, ATRASO NOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRESUPONAL, ADMISSÃO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS VEDADAS PELA LRF, ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS EM DETRIMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO, PROGRAMA DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti PLANO DE CARRERA E REMUNERAÇÃO PARA SEUS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATRIBUIÇÃO E ESCOLARIDADE DOS CARGOS COMISSONADOS, PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SEM LAUDO TÉCNICO, SERVIDORES COM ACÚMULO DE FÉRIAS VENCIDAS E NÃO GOZADAS NO PRAZO REGULAMENTAR, ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, INCONSISTÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO SISTEMA AUDESP, GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO, PROBLEMAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDO, PARECER FAVORÁVEL, SEGUNDA CÂMARA.

| Execução Orçamentária | Superávit 0,07% | |
|---|-----------------|---|
| | EFETIVADO | ESTABELECIDO |
| Enalino (Constituição Federal, artigo 212) | 27,45% | Mínimo: 25% |
| Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII) | 68,33% | Mínimo: 60% |
| Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07) | 100% | Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1º est. seguinte |
| Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III) | 17,50% | Mínimo: 15% |
| Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, b) | 51,74% | Máximo: 54% |

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de maio de 2020, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a E. Câmara decidiu emitir Parecer Favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Santa Salete, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações, alertas e determinações constantes do voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Antonio Baldo.

Ficam, desde já, autorizadas a vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO - RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0200000181/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, P-13 e P-45 para suprir as necessidades desta municipalidade.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 13h30min do dia 16 de março de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

O edital completo e maiores informações serão fornecidos pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 24 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URANIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02000000149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades inerentes ao projeto "Sopa Alimento do Bem", desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade deste município.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00 min do dia 16 de março de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 24 de fevereiro de 2021.

MARCIO ARJOL DOMINGUES.
Prefeito Municipal.

■ PANDEMIA

Auxílio deve voltar em março, com parcelas de R\$ 250

O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quinta-feira, 25, durante sua live semanal nas redes sociais, que o valor do novo auxílio emergencial a ser proposto pelo governo será de R\$ 250. O benefício, segundo ele, deve começar a ser pago ainda em março, por um período total de quatro meses.

“A princípio, o que deve ser feito? A partir de março, por quatro meses, R\$ 250 de auxílio emergencial. Então é isso que está sendo disponibilizado, está sendo conversado ainda, em especial, com os presidentes da Câmara [Arthur Lira (PP-AL)] e do Senado [Rodrigo Pacheco (DEM-MG)]. Porque a gente tem que ter certeza de que o que nós acertarmos, vai ser em conjunto”.

A expectativa, segundo o presidente, é que os quatro meses complementares de auxílio possam fazer a “economia pegar de vez”. “Nossa capacidade de endividamento está, acredito, no limite. Mais quatro meses pra ver se a eco-

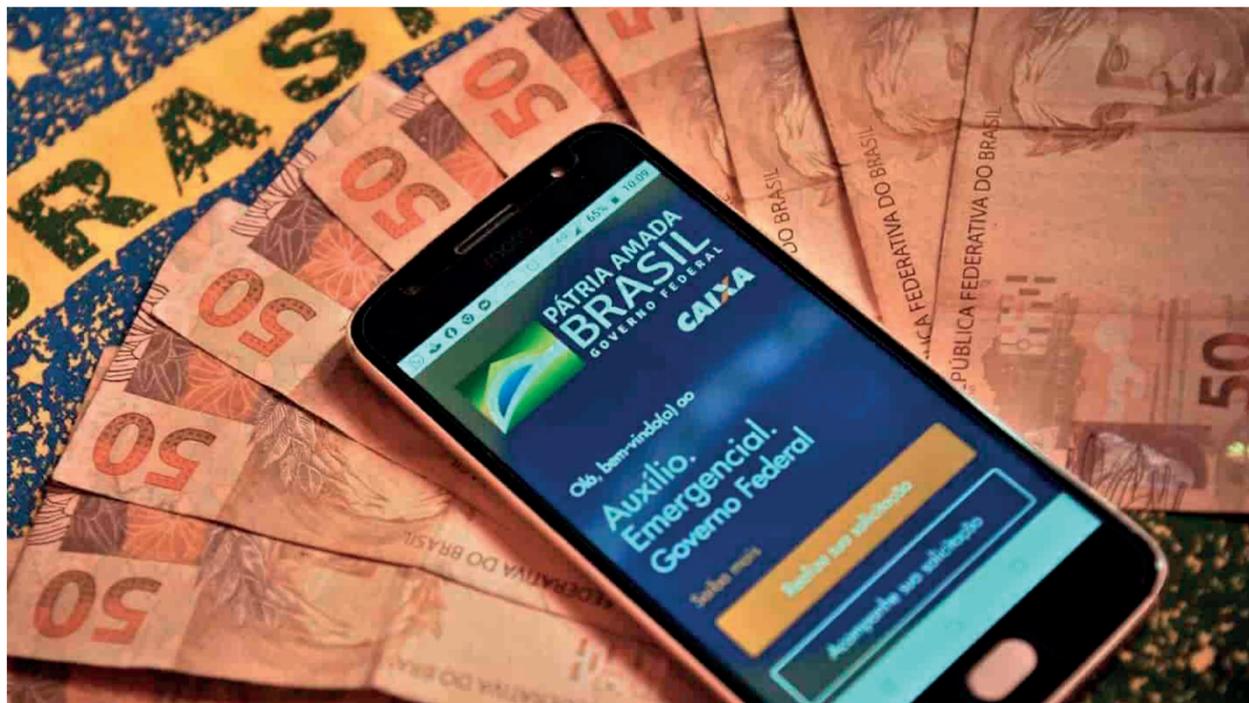
nomia pega de vez, pega pra valer”, afirmou.

O novo auxílio emergencial deve substituir o auxílio pago ao longo do ano passado, como forma de conter os efeitos da pandemia de covid-19 sobre a população mais pobre e os trabalhadores informais.

Inicialmente, o auxílio emergencial, em 2020, contou com parcelas de R\$ 600 ou R\$ 1,2 mil (no caso de mães chefes de família), por mês, para cada beneficiário. Projetado para durar três meses, o benefício foi estendido para um total de cinco parcelas.

Em setembro do ano passado, foi liberado o Auxílio Emergencial Extensão, de R\$ 300 (R\$ 600 para as mães chefes de família), com o pagamento de quatro parcelas mensais. O último pagamento do benefício ocorreu no final de janeiro. Cerca de 67 milhões de pessoas foram contempladas com o programa.

A renovação do benefício ainda precisa ser proposta pelo governo ao Congresso



Nacional e, em seguida, aprovada pelos parlamentares.

Bares e restaurantes

Durante a live, Bolsonaro também anunciou que o governo deve lançar em breve

um programa de adiamento, refinanciamento e parcelamento de impostos e contribuições tributárias (Refis) para o setor de bares e restaurantes.

“Está na iminência de pu-

blicar o Refis do pessoal aí dos bares e restaurantes, que estão numa situação bastante complicada”, afirmou o presidente.

Com mais de 1 milhão de

estabelecimentos em todo o país, que empregam cerca de 6 milhões de pessoas, o setor de bares e restaurantes diz que houve queda de 70% nas vendas ao longo do ano passado.

■ CONECTIVIDADE

Tecnologia 5G estará disponível em todas as capitais até julho de 2022

A tecnologia do 5G estará disponível em todas as capitais brasileiras até julho de 2022. O edital para o leilão do 5G foi aprovado na quinta (25) pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que também decidiu pela obrigatoriedade da adoção imediata do padrão em formato standalone, o que demanda a implantação de uma rede independente do atual 4G. O edital agora será encaminhado para análise do Tribunal de Contas da União (TCU).

Essa tecnologia permite o tráfego de dados até 100 vezes mais rápido que o padrão de quarta geração (4G), por utilizar um espectro de rádio mais abrangente, o que permite que mais aparelhos móveis se conectem simultaneamente, com mais estabilidade do que as redes atuais.

Além disso, a tecnologia favorece a uso de ferramentas inteligentes, interconexão de equipamentos e máquinas em tempo real e da chamada Internet das Coisas (IoT).

“A tecnologia do 5G é um catalizador de novas tecnologias como inteligência artificial, realidade aumentada e realidade mista”, disse na sexta (26) o presidente da Anatel, Leonardo de Moraes, durante entrevista coletiva para falar sobre a aprovação do edital. “É um guarda-chuva que potencializa e envolve várias outras tecnologias”, acrescentou.

A expectativa é que o TCU conclua a análise do edital até o fim do primeiro semestre. O edital aprovado prevê a licitação de radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.



Segundo a Anatel, a liberação dessas frequências vai proporcionar maior volume de recursos de espectro para que as prestadoras possam expandir suas redes.

A proposta também estabelece obrigações de cobertura para as operadoras que arrematarem os blocos, entre as quais estão a necessidade de investimentos para oferecer a tecnologia 4G ou superior e também backhaul (redes de acesso) em áreas sem ou com pouca cobertura do serviço.

Em municípios com mais de 500 mil habitantes, o prazo limite para implantar o 5G é julho de 2025, nos que têm mais de 200 mil, julho de 2026 e, naqueles com população acima de 100 mil, em julho de 2027.

A previsão é que 60% dos municípios com menos de 30 mil habitantes estejam atendidos até dezembro de 2027, meta que sobe para 90% até

dezembro de 2028 e 100% até dezembro de 2029.

A Anatel também determinou que a faixa de 6 gigahertz (GHz) seja totalmente usada para a melhoria dos equipamentos de internet de banda larga sem fio Wi-Fi no Brasil, o chamado Wi-Fi 6E.

Além disso, as operadoras que arrematarem capacidade na faixa de 3,5 GHz, a chamada faixa de ouro do 5G, também serão responsáveis pela migração da TV aberta via satélite (parabólica), que atualmente ocupa a mesma frequência. Pelo edital, as famílias que fazem parte do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal terão direito à troca gratuita do equipamento de TV parabólica por outro que não será afetado com interferências no sinal.

O edital também contempla recursos para a implementação de redes de transporte em fibra óptica na Região Norte

(Programa Amazônia Integrada e Sustentável – País). A previsão é sejam implantados 13 mil quilômetros de cabos de fibra óptica nos leitos dos rios da Região Norte.

Outro ponto definido é a construção de uma rede 5G privativa da administração federal, que vai possibilitar o tráfego seguro de informações. A proposta determina que a rede vai ter duas frentes: uma rede fixa de fibra óptica ligando todos os órgãos da União e uma rede móvel apenas no Distrito Federal para atividades de segurança pública, defesa, serviços de emergência e resposta a desastres.

“Isso está sendo feito em vários países. Os Estados Unidos estão fazendo, a Finlândia está fazendo. Isso está sendo muito comum, e os países estão fazendo essas redes”, afirmou o ministro das Comunicações, Fábio Faria.

■ INFORMAÇÃO

Governo do Estado faz 23ª reclassificação do Plano SP

Piora nos índices deixa regiões de Araraquara, Barretos, Bauru, Marília, Presidente Prudente e Ribeirão Preto na fase vermelha; Campinas, Grande SP, Registro e Sorocaba regrediram para a fase laranja e Piracicaba avançou

O Governador João Doria anunciou nesta sexta-feira (26) a 23ª reclassificação de regiões no Plano São Paulo de controle da pandemia. A piora nos índices de avanço do coronavírus no interior deixa as áreas de Marília e Ribeirão Preto na fase vermelha, com restrição total de comércios e serviços não essenciais. Permanecem nessa fase as regiões de Araraquara, Barretos, Bauru e Presidente Prudente.

Campinas, Grande São Paulo, Registro e Sorocaba regrediram para a fase laranja, que também abrange Franca, São José do Rio Preto, São João da Boa Vista e Taubaté. Houve melhora na região de Piracicaba, que avançou para a fase amarela, onde permanecem Aracatuba e Baixada Santista. A nova reclassificação começa a valer a partir de segunda-feira (1º).

“Quero transmitir a minha solidariedade, como ser humano, como pai de família, a tantos que perderam seus parentes, seus amigos, seus colegas. Perdemos 251 mil vidas até a noite de ontem, das quais 59.129 em São Paulo. É a maior tragédia da história do país”, disse Doria. “A segunda onda está sendo potencialmente mais trágica que a primeira. Isso é um fato triste. Por isso, peço que todos que estão nos acompanhando em São Paulo sigam o toque de restrição e as orientações do Plano São Paulo. Não é razoável, nem há compreensão para aqueles que negam a gravidade da atual situação”, completou o Governador.

Na etapa de restrição máxima, só há funcionamento normal de farmácias, mercados, padarias, lojas de conveniência, bancas de jornal, postos de combustíveis, lavanderias e hotelaria. Já os comércios e serviços não essenciais só podem atender em esquema de retirada na porta, drive-thru e entregas por

telefone ou aplicativos.

Municípios em áreas de fase amarela podem permitir 40% de ocupação em academias, salões de beleza, restaurantes, cinemas, teatros, shoppings, concessionárias, escritórios e parques estaduais, com expediente de até dez horas diárias para restaurantes e 12 horas para as demais. O atendimento presencial deve ser encerrado às 22h em todos os setores. Nos bares, as portas fecham mais cedo, às 20h. Eventos que geram aglomeração, como festas, baladas e shows continuam proibidos.

Na etapa laranja, o funcionamento dos serviços não essenciais é limitado a até oito horas diárias, com atendimento presencial máximo de 40% da capacidade e encerramento às 20h. O consumo local em bares está totalmente proibido. Mais de 70% da população do Estado está na fase laranja.

Desde a última reclassificação, no dia 19, na fase amarela a venda de bebidas alcoólicas em lojas de conveniência e restaurantes passa a ser permitida por mais duas horas, das 6h às 22h. Nas etapas laranja e vermelha, permanece o limite entre 6h e 20h. Somente a partir da fase verde, a mais branda, é que essa comercialização poderá voltar a ser feita sem as restrições atuais.

Todos os protocolos sanitários e de segurança para os setores econômicos devem ser cumpridos com rigor. Prefeituras que se recusam a seguir as normas estabelecidas pelo Governo do Estado ficam sujeitas a sanções judiciais.

Dados da pandemia

Com os dados epidemiológicos semanais divulgados nesta sexta-feira, a média estadual passou de 287,9 para 279 novos casos por 100 mil habitantes. A taxa de novas internações aumentou de 46,3 para 50,4 a cada 100 mil habitantes, e as novas mortes tiveram ligeira queda, de 7,3 para 7 por 100 mil habitantes.

A média estadual de ocupação de leitos de UTI por pacientes graves de COVID-19 aumentou de 66,7% para 70,4%, com 20,5 vagas a cada 100 mil habitantes.